20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -Venâncio 2000 - Brasília - DF

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

_ matrícula . 104.507

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n° 18, da Rua CAMINHO DA VIDA - do loteamento denominado "Morada de Deus", medindo: 14,394m pela frente, 34,360m pelo fundo, 19,989m pela lateral direita e 28,253 m pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 487,29m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com espaço livre de uso público, pela lateral direita com o lote 16 da mesma Rua e pela lateral esquerda com o lote 20 da mesma PROPRIETÁRIA: RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 09.617.205/0001-95.----

REGISTRO ANTERIOR: R.9/41795, na Matrícula 41795, deste Livro.----

REGISTRO ANTERIOR: K.9/41/30, Na Mattions.

DOU FÉ. Brasília-DF, em 01 de setembro de 2008. OFICIAL,

R.1/104507 - De acordo com o R.10/41795, desta data, feito na Matrí ula 41795, RAPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, acima qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, por LOTEAMENTO, denominado "MORADA DE DEUS", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV, criando, dentre outras, a

Administrativa de Sao Sepastiao - RA-XIV, criando, dentre outras, a unidade desta Matrícula, com as características supra mencionadas.

DOU FÉ. Em. 01/09/2008. Escrevente,

R.2/104507 - TRANSMITENTE: RAPHA CONSTRUIORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 09.617.205/0001-95. ADOUIRENTES: LUIZ CARLOS ROCHA OLIVEIRA, pastor evangélico, CPF/MF n° 041.916.058-28, e sua constante de la constan JOSIANE RUBIA CRECCI OLIVEIRA, sacerdote, 806.981.401-25, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>TÍTULO</u>: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 001, do Livro D-1874, em 13/04/2010, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. <u>VALOR</u>: R\$250.000,00. <u>OBS</u>: Constou da Escritura ora registrada que deixou de ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, tendo em vista a declaração

da Vendedora de que o imóvel desta Matrícula não integra, nem integrou, o seu ativo permanente.

DOU FÉ. Em. 16/04/2010. Escrevente,

R.3/104507 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04.

DEVEDORES FIDUCIANTES: LUIZ CARLOS ROCHA OLIVEIRA, e sua mulher, JOSIANE RUBIA CRECCI OLIVEIRA, já qualificados. <u>ÔNUS</u>: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997, para garantia da dívida e de todas as demais obrigações assumidas. <u>TÍTULO</u>: Escritura com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 001, do Livro D-1874, em 13/04/2010, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. <u>VALOR</u>: R\$194.000,00, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$2.398,28, incluindo amortização, juros à taxa nominal de 10,9350% ao ano, efetiva de

11,5000% ao ano, e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira em 14/05/2010. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.——DOU FÉ. Em, 16/04/2010. Escrevente,

Av.4/104507 - De acordo com Petição de 14/04/2010, acompanhada de Certição de 03/03/2010, da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 053, do Livro 355, em 26/12/1985, do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Campinas, SP, LUIZ CARLOS ROCHA OLIVEIRA, e JOSIANE RUBIA CRECCI, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, na constância de seu casamento, seja o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. O casamento foi realizado em 14/02/1986, tendo o cônjuge mulher adotado o nome de JOSIANE RUBIA CRECCI OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento de 14/02/1986, expedida pelo Cartório de Registro Civil 2º Subdistrito da Comarca de Campinas, SP, extraída do Livro B-134, fls. 102, Termo nº 10729.-----

(CONTINUA NO VERSO)

01

507

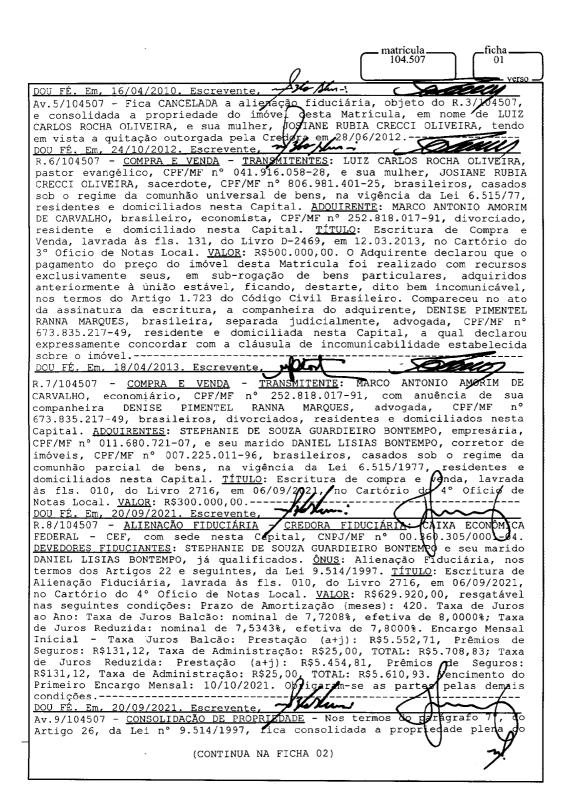
20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL — Quadra 08, Bloco B — n.º 60 — Sala 140-C — Venâncio 2000 — Brasília - DF

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA <u>2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br</u> TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

CNM: 021022.2.0104507-75 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula — 104.507

ficha —

25

104.507

imóvel desta Matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelos devedores fiduciantes STEPHANIE DE SOUZA GUARDIEIRO BONTEMPO, e seu marido DANIEL LISIAS BONTEMPO, já qualificados. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 17/11/2023, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o n° 482.899, em 29/05/2023, acompanhada da Guia n° 13/11/2023/944/000023-8, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: Os devedores foram notificados via Edital, por Notificações Extrajudiciais registradas sob o n° 00091437, realizadas pelo 3° Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações ao jornal Correio Braziliense has datas de 04/09/2023, 05/09/2023 e 06/09/103

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **104507**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 31/01/2024 10:13:52

CNM: 021022.2.0104507-75 Selo: TJDFT20240290006111UFYI

Número do Pedido: 1132.450 Emolumentos: R\$ 28,58 ISSQN: R\$ 1,42 Valor Total: R\$ 35,62 Último ato praticado: 9

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

